



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 047/2018
(PROTOCOLO TRT Nº 01052/2018)

João Pessoa/PB, 31 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o pagamento ao servidor **JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, Coordenador de Segurança e Transportes - CST, matrícula nº 300326950, pelo deslocamento de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB, no dia 05/02/2018, com retorno previsto para o dia 06/02/2018.

O referido servidor estabelecerá contato pessoal com os Comandantes Regionais dos Bombeiros e Polícia Militar, objetivando viabilizar a cessão da estrutura física e equipamentos necessários como: ambulância, colchões e equipe de saúde, para a realização de treinamento dos Agentes de Segurança lotados no Fórum Irineu Joffily, com o instrumento denominado Dispositivo Elétrico Incapacitante (SPARK), (Prot. TRT nº 902/2018).

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias para o referido servidor, para o ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral